

COMUNICADO Nº 11 de 2024/2025

1. APOIO A ESTÁGIOS NOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

1. APOIO A ESTÁGIOS NOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

No âmbito da estratégia de descentralização e responsabilização partilhada, a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM) pretende reforçar o papel das Associações Territoriais como parceiras ativas no desenvolvimento da modalidade, com especial enfoque na formação dos jovens atletas.

Nesse sentido, a FPTM irá apoiar a realização de estágios regionais e inter-regionais destinados às classes de **Sub-11 Masculinos e Femininos** bem como o apoio a estágios internacionais nas classes de sub-13; sub 15 e sub 19.

Ponto 1 Apoio a Estágios Regionais e Inter-regionais – Sub-11 Masculinos e Femininos

1. Objetivos

- Promover o desenvolvimento técnico dos jovens atletas;
- Estimular a cooperação entre Associações Territoriais;
- Valorizar o papel das estruturas regionais na formação desportiva;
- Detetar e seleção de talentos.

2. Condições de Organização

- Participação de 8 atletas, preferencialmente:
 - 3 a 4 atletas do sexo masculino;
 - 3 a 4 atletas do sexo feminino;
- Inclusão de 1 ou 2 treinadores;
- Duração mínima de 5 dias;
- A FPTM apoiará o máximo de dois estágios por época

3. Apoio da FPTM

A FPTM apoiará financeiramente os estágios organizados pelas Associações Territoriais da seguinte forma:

- Estágio com almoço incluído:
Apoio até 500€ (correspondente a 50€ por atleta/treinador).
- Estágio com dormida e jantar incluídos:
Apoio até 1000€ (correspondente a 100€ por atleta/treinador).

4. Procedimentos

a. Candidatura

As Associações interessadas devem submeter a sua proposta de estágio ao Departamento Técnico da FPTM, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data prevista para o início do estágio, através do email:

O plano deverá conter a calendarização; o número e identificação dos atletas e treinadores; local de realização; objetivos a alcançar; e, planeamento financeiro.

b. Relatório

Após a realização do estágio, a Associação deverá submeter à FPTM um relatório do estágio realizado onde para além dos itens do plano, deve constar relatório técnico individualizado dos atletas participantes, relatório financeiro e respetivos comprovativo

Ponto 2: Apoio à Participação em Estágios Internacionais – Sub-13, Sub-15 e Sub-19

No âmbito da estratégia de descentralização e responsabilização partilhada, a Federação Portuguesa de Tênis de Mesa (FPTM) irá apoiar as Associações participação em estágios internacionais com atletas portugueses em centros de treino de referência europeia ou mundial.

1. Objetivos

- Proporcionar experiências internacionais de alto nível;
- Estimular o crescimento técnico e competitivo dos atletas e treinadores;
- Complementar o trabalho desenvolvido nas estruturas nacionais e regionais.

2. Requisitos de Elegibilidade

- Atletas integrados nas categorias Sub-13, Sub-15 ou Sub-19;
- Atletas que já tenham representado a Seleção Nacional em competições oficiais.
- Atletas que já tenham sido convocados para estágios da FPTM.

3. Condições de Apoio

a) Estágios na Europa

- **Duração mínima:** 10 dias;
- **Apoio máximo da FPTM:** 400€ por atleta;
- **Número máximo de elementos apoiados:** 5 atletas + 1 treinador.

b) Estágios fora da Europa (outros continentes)

- **Duração mínima:** 20 dias;
- **Apoio máximo da FPTM:** 750€ por elemento;
- **Número máximo de elementos apoiados:** 5 atletas + 1 treinador.

4. Procedimentos

a. Candidatura

As Associações interessadas devem submeter a sua proposta de estágio ao Departamento Técnico da FPTM, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data prevista para o início do estágio, através do email:

A proposta deve incluir:

- Informações detalhadas sobre o centro de treino;
- Lista de participantes;
- Plano de estágio e objetivos técnicos;
- Orçamento estimado.

b. Relatório

Após a realização do estágio, e num prazo de 30 dias, a Associação deverá submeter à FPTM um relatório do estágio realizado onde, para além da referência aos itens da candidatura, deve constar relatório técnico individualizado dos atletas participantes, relatório financeiro e respetivos comprovativos.

Lisboa, 11 de abril de 2025

A Direção da Federação Portuguesa